Projeto de Lei n.º 11/ 2010.

Altera os Anexos I e III da Lei Municipal 4691/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5023/2009 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Os Anexos I e III da Lei Municipal 4691/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5023/2009 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Pará de Minas passam a vigorar conforme tabelas em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2010.

AILTON RODRIGUES MAIA
Secretário Municipal de Controladoria e Corregedoria

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Projeto de Lei Mensagem 007-2010
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nível	Nº DE CARGOS	GRAU	MODALIDADES DE RECRUTAMENTO
1 – GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – DS				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DS001	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA	DS002	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	DS003	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	DS004	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	DS005	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DS006	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DS007	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	DS008	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DS009	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DS010	01	00	Amplo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E AGRONEG.	DS011	01	00	Amplo
2 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS				
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	AS001	03	C2	Amplo
ASSESSOR TÉCNICO	AS002	18	C5	Amplo
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	AS003	01	C5	Amplo
ASSESSOR DE GABINETE	AS004	02	C6	Amplo
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AS005	01	C6	Amplo
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AS006	01	C8	Amplo
AUDITOR	AS009	01	C3	Amplo
OUVIDOR	AS011	01	C8	Amplo
3 – GRUPO DE CHEFIA – CH				
CHEFE DE GABINETE E EXPEDIENTE	CH001	01	C4	Amplo
DIRETOR CLÍNICO	CH002	01	C1	Amplo
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CH003	49	C8	Amplo
CHEFE DE DIVISÃO	CH004	61	C9	Amplo
CHEFE DE SEÇÃO	CH005	21	CB	Amplo
4 – GRUPO DE EXECUÇÃO - EX				
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	EX001	12	CA	Amplo
ENCARREGADO DE SERVIÇO	EX002	25	CC	Amplo
MOTORISTA DE GABINETE	EX003	01	C9	Amplo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EX004	24	CD	Amplo
ENCARREGADO	EX005	22	CE	Amplo
TOTAL		**256**		

ANEXO III – Projeto de Lei Mensagem 007-2010

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
GRAU	VENCIMENTO MENSAL EM R$
C1	R$ 10.065,11
C2	R$ 5.456,41
C3	R$ 3.968,30
C4	R$ 3.614,95
C5	R$ 3.273,84
C6	R$ 3.137,97
C8	R$ 2.409,98
C9	R$ 1.707,06
CA	R$ 1.192,62
CB	R$ 903,74
CC	R$ 806,92
CD	R$ 717,26
CE	R$ 537,95

CARGOS DE PROVIMENTO EM SUBSÍDIO	
CARGO	SUBSÍDIO MENSAL EM R$
Prefeito	R$ 12.783,58
Vice-Prefeito	R$ 6.391,79
Secretários/Procurador Geral	R$ 5.924,10

Mensagem n.º 007 / 2010

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que altera os Anexos I e III da Lei Municipal 4691/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5023/2009 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

Como é do conhecimento desta Nobre Casa, no final do exercício próximo passado, esta Casa Legislativa aprovou a Lei Municipal 5023/2009 que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Pará de Minas, alteração esta que implicou também na alteração dos Anexos I e III do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Ocorre que, por força das alterações introduzidas por esta Nobre Casa, bem ainda no intuito de melhor adequar os referidos anexos, que trazem em seu bojo os graus de vencimentos e níveis dos cargos comissionados da estrutura desta Prefeitura Municipal, bem ainda diante da necessidade de adequarmos os valores de vencimentos ao reajuste autorizado por V.Ex.as através da aprovação da Lei Municipal 5022/2009, é a presente para promover as devidas adequações das citadas tabelas.

Ressalte-se que a providência ora proposta não promove a alteração do número de cargos existentes, nem muito mesmo altera a estrutura orgânica do Município, servindo, tão somente para adequar os graus de vencimentos e respectivos níveis ao sistema que gerencia a folha de pagamento dos servidores municipais.

Acrescente-se que o número total da estrutura de cargos comissionados é na verdade até menor do que aquele que restou aprovado no final do exercício próximo passado, haja vista que o número total de servidores comissionados é de 256 (duzentos e cinqüenta e seis) e não de 257 (duzentos e cinqüenta e sete), conforme aprovado pela Lei 5023-2009.

Estas são as razões porque, em nome do interesse público, a aprovação do presente projeto é imperiosa, e nestes termos requer seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado, tal como se acha redigido e em caráter de **URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vilson Antônio dos Santos
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas – MG